

Rio de Janeiro, 10 de março de 2010.

À

BM&FBOVESPA S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Sr. Jorge Antonio Tambucci

Coordenadoria de Relações com Empresas

Com cópia para:

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sra. Elizabeth Lopez Rios Machado

Superintendência de Relações com Empresas

Sr. Waldir de Jesus Nobre

Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: GAE/CREM - 321/10 de 10 de março de 2010

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao GAE/CREM - 321/10, datado de 10 de março de 2010, por meio do qual V.Sas. apresentaram-nos o seguinte questionamento:

"(...)

*Considerando os termos das deliberações da Reunião da Diretoria de 22/02/2010, solicitamos informar, com a maior brevidade possível, se as ações emitidas em função do aumento do capital social participarão em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados por essa empresa? Caso participem de forma pro rata tempore, informar a partir de que momento participarão integralmente a todos os benefícios".*

(...)"

Neste sentido, a OGX Petróleo e Gás Participações S.A. ("Companhia") informa que as ações emitidas em razão do exercício da opção de subscrição de ações outorgada a determinados colaboradores e membro do Conselho de Administração, resultando em um aumento do capital social da Companhia, participarão em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, de todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia, conforme previsto no item VI.12 do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovado na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2008.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

OGX Petróleo e Gás Participações S.A.

Marcelo Faber Torres

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

